



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 54– MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

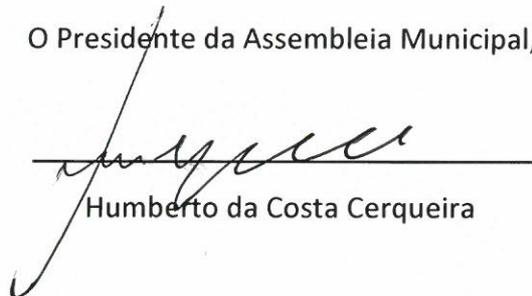
Proposta – Aprovação da ata de 25 de abril de 2022

Aprovada por:

Unanimidade *dos presentes na sessão*
Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 55– MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da ata de 29 de abril de 2022

Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

dos presentes na sessão

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 56– MANDATO 2021/2025
(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

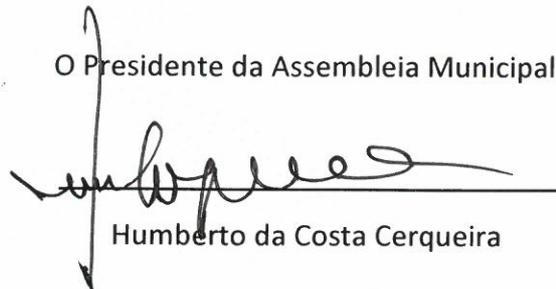
Proposta – Aprovação da Prestação de Contas Consolidadas referentes ao ano de 2021

Aprovada por:

Unanimidade
 Maioria

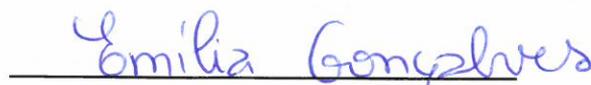
Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 57– MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

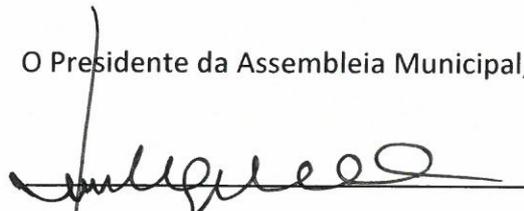
Proposta – Revogação da deliberação n.º 48 de 29 de abril de 2022 da Assembleia Municipal referente à proposta “Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada denominada “Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto” – artigo 2123º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto”

Aprovada por:

Unanimidade
 Maioria

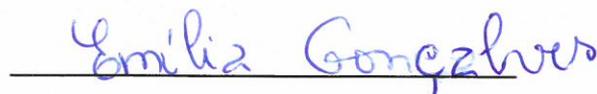
Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 58– MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

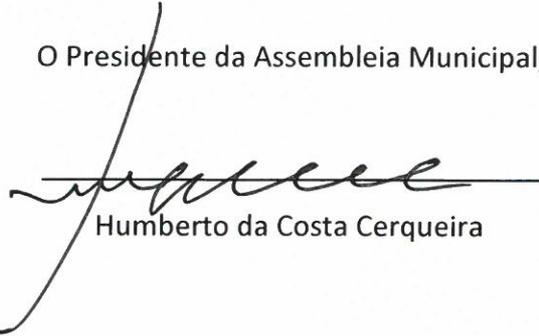
Proposta – Aprovar a afetação, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno necessária à construção da Estação Elevatória de Águas Residuais, Grupo Gerador e Vedação e da Servidão Administrativa, no âmbito da empreitada denominada "Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto" - artigo 2123º da freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto

Aprovada por:

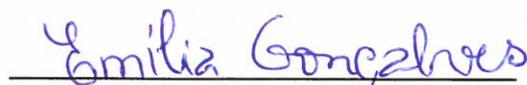
Unanimidade
 Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 59– MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

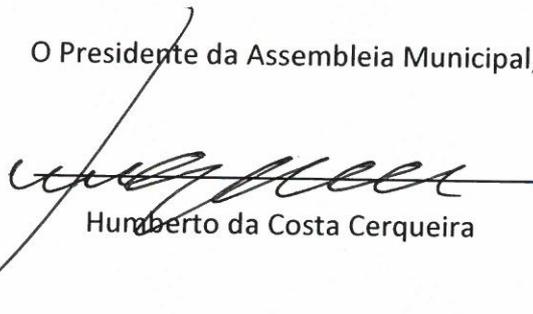
Proposta – Procedimento de Hasta Pública para Cessão de Exploração do Bar, Café-Concerto do Favo das Artes / Casa da Cultura de Mondim de Basto

Aprovada por:

Unanimidade
 Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 60– MANDATO 2021/2025
(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

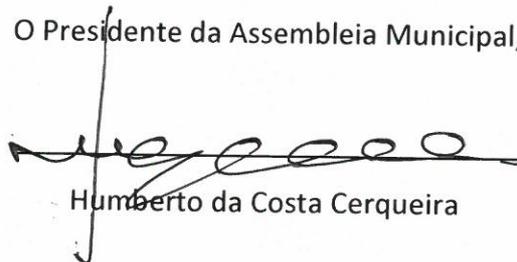
Proposta – Aprovar a celebração do «Protocolo de Cooperação Financeira e Técnica entre Município de Mondim de Basto, Comunidade Local dos Baldios da Assureira, Barreiro, Fervença e Varzigueto e União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas»

Aprovada por:

Unanimidade
 Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves

Deliberação N.º 61 - Mandato

2021/2025

ADMISSÃO DA

Proposta : Recomendação

Regulamento de Apoio à Natali-
dade

Apresentada pelo Grupo Municipa-
l do Partido Socialista e
pelo Presidente da União de
Freguesias de Campanhã e
Paradança

Aprovada

unanimidade

Maioria

Reprovada

11 votos a
favor

10 votos

o Presidente da Assembleia,


A secretária,
Emília Gonçalves

Deliberação Nº 62 - Mandato
2021/2025

Proposta - Recomendação

Regulamento de Apoio à
Natalidade

- Aprovada
 unanimidade
 Maioria 11 votos a favor
10 votos contra
 Reprovada

10 Presidente da Assembleia,

A Secretária,
Emília Gonçalves